



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 01.613.077/0001-08

DECRETO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

"Altera o Decreto nº 005 de 16 de março de 2020 que institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERIQUITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, no Decreto Estadual nº NE 113 de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.886 de 15 de março de 2020 e na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º – O §1º do art. 2º do Decreto Municipal nº 005 de 15 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.....

§ 1º – O Comitê Extraordinário COVID-19 será composto pelos seguintes membros:

I – Coordenadora Municipal de Epidemiologia, Valdirene Arantes Costa Almeida, que o presidirá;

II – Representante da Secretaria de Municipal Administração e Fazenda, Gislaine de Magalhães Silva;

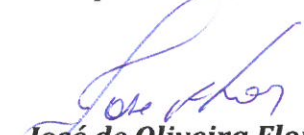
III – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Ronaldo Wiler de Lima Júnior;

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Irany Benigna da Silva; e,

V – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Erenice Maria de Souza Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Periquito – MG, 13 de janeiro de 2021.


José de Oliveira Flor
Prefeito do Município de Periquito

José de Oliveira Flor
Prefeito Municipal de Periquito
643.187.536-20